



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 342/2019

Concede Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). CRISTIANE ROSELUX BELONCI DUANTE e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 92 da Lei Complementar n.º 215/2000, Licença Prêmio de 17(dezessete) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **CRISTIANE ROSELUX BELONCI DUANTE**, RG n.º 22.617.117-6, ocupante do cargo efetivo de “Coordenadora Pedagógica”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 084, de 01 de fevereiro de 2008, referente ao período aquisitivo 2008-2013, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 29/07/2019 e 14/08/2019, inclusive.

Art. 2º - Fica convertidos 73(setenta e três) dias em pecúnia, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 284/2017, conforme pedido deferido elaborado pelo(a) Servidor(a) indicado(a) no Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de agosto de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos